



EDITAL PROPP Nº. 016/2021

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA

A Reitoria da Universidade Anhanguera-Uniderp, por intermédio da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia**, Mestrado e Doutorado, obedecendo aos dispositivos legais e às normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia, Mestrado e Doutorado, na Universidade Anhanguera-Uniderp, será realizado pela Comissão de Seleção do Programa.
2. O Mestrado em Odontologia tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é **20 (vinte)**.
3. O Doutorado em Odontologia tem duração de 36 meses e o número de vagas ofertadas é **10 (dez)**.
4. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos nas seguintes etapas: Análise do *Currículo Lattes*, Análise do Plano de Trabalho (**somente para o doutorado**) e Avaliação Oral.
5. No dia **14/06/2021**, a partir das **17h** será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do Programa: <https://www.pgskroton.com.br/uniderp/cursos-uniderp/odontologia-uniderp/>
6. Avaliação Oral para os candidatos ao **Mestrado e Doutorado** será realizada nos dias **17 e 18/06/2021** das **08h às 11h30** e das **13h30 às 17h30**. O horário e local serão informados por e-mail aos candidatos após deferimento da inscrição.
7. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <https://www.pgskroton.com.br/uniderp/cursos-uniderp/odontologia-uniderp/> dia **22/06/2021** a partir das **17h**.
8. A **Matrícula** para os candidatos aprovados no processo seletivo será realizada entre os dias **24 e 25/06/2021**.
9. **Início do período letivo: 05/07/2021**.

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: até **11/06/2021**.
2. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso.
3. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos para a inscrição até as **16h30 do dia 11/06/2021**:
 - 3.1 Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em Odontologia com comprovante de reconhecimento pelo MEC;
 - 3.2 Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
 - 3.3 Fotocópia da Carteira do Conselho Regional de Odontologia – CRO;
 - 3.4 Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 3.5 Fotocópia de documento de identificação (RG ou CNH);
 - 3.6 Plano de Trabalho (Anexo I) **somente para candidatos ao Doutorado**; e
 - 3.7 *Currículo Lattes*.
4. Candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
5. A documentação deverá ser encaminhada via e-mail para: **strictosensu.uniderp@anhanguera.com** até o dia **11/06/2021** com o assunto “**Processo Seletivo Odontologia 2021-1 – nome do Candidato**”. A documentação deve ser renomeada de acordo com o item II, subitens 3.1 a 3.7.
6. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
7. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo, e não atendimento a qualquer item presente neste Edital.
8. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
9. No dia **14/06/2021** a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <https://www.pgskroton.com.br/uniderp/cursos-uniderp/odontologia-uniderp/>

III. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo do **Mestrado** será composto de:
 - 1.1 Análise do Currículo *Lattes*; e
 - 1.2 Avaliação Oral.
2. As notas de todas as avaliações serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 100(cem).
3. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
 - 3.1 Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo;
 - 3.2 Alcançado média aritmética igual ou superior a 50(cinquenta) nas 2(duas) avaliações
4. A classificação dos candidatos ao **Mestrado** será efetuada pela média das pontuações obtidas nas 02 (duas) avaliações.
5. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação o candidato que obtiver maior número de pontos no Currículo *Lattes*.
6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Avaliação Oral.
7. O Processo Seletivo do **Doutorado** será composto de:
 - 7.1 Análise do Plano de Trabalho (Anexo I);
 - 7.2 Análise do Currículo *Lattes*; e
 - 7.3 Avaliação Oral.
8. As notas de todas as avaliações serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 100(cem).
9. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
 - 9.1 Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo.
 - 9.2 Alcançado média aritmética igual ou superior a 50(cinquenta) nas 3(três) avaliações
10. A classificação dos candidatos ao **Doutorado** será efetuada pela média das pontuações obtidas nas 03 (três) avaliações.
11. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos no Currículo *Lattes*.
12. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise do Plano de Trabalho.

IV. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados será realizada por meio de Edital, publicado no site <https://www.pgskroton.com.br/uniderp/cursos-uniderp/odontologia-uniderp/> dia **22/06/2021**, a partir das **17h**.

V. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar nos dias **24 e 25/06/2021** os seguintes documentos:
 - 1.1 Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em Odontologia com comprovante de reconhecimento pelo MEC (autenticado);
 - 1.2 Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação (autenticado);
 - 1.3 Fotocópia da Carteira do Conselho Regional de Odontologia – CRO;
 - 1.4 Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 1.5 Fotocópia de documento de identificação (RG ou CNH);
 - 1.6 1(uma) foto 3x4 atual.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação revalidado e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. O envio dos documentos-para matrícula deverá ser realizado por Correios (confirmada por meio do envio do código de rastreio para o e-mail: **strictosensu.uniderp@anhanguera.com**) ou pessoalmente na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu no horário das **08h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h30** no endereço:

Universidade Anhanguera Uniderp
Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu
Av. Ceará, 333 - Vila Miguel Couto
Campo Grande/MS – CEP: 79003-010
4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

VI. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade Anhanguera-Uniderp se reserva ao direito de não ministrar o curso.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade Anhanguera-Uniderp.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do Programa responderá ao recurso até o dia **25/06/2021**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 4.1 Prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
 - 4.2 Sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da matrícula (até **22/06/2021**); e não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. Os casos omissos são resolvidos junto à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia.

Campo Grande, 06 de maio de 2021.

Profa. Denise Renata Pedrinho
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Stricto Sensu

Prof. Taner Douglas Alves Bitencourt
Reitor

Publique-se.



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
Dentística Preventiva e Restauradora <input type="checkbox"/>
Ortodontia <input type="checkbox"/>
1. TEMA/TÍTULO DO PROJETO: (MÁXIMO DE 200 CARACTERES COM ESPAÇOS)
2. RESUMO: (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇOS)
3. JUSTIFICATIVA DO TEMA: (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇO)
4. OBJETIVOS: (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇO)
5. METODOLOGIA: (MÁXIMO DE 1.500 CARACTERES COM ESPAÇO)
6. CONTRIBUIÇÃO ESPERADAS: (MÁXIMO DE 1.000 CARACTERES COM ESPAÇO)
7. RISCOS E DESAFIOS (MÁXIMO DE 200 CARACTERES COM ESPAÇO)
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (MÁXIMO DE 1.500 CARACTERES COM ESPAÇO)

Assinatura do(a) candidato(a)